

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	<b>02SC070702010</b>
<b>Proponente:</b> Joinville Esporte Clube	
<b>CNPJ:</b> 83.180.299/0001-30	
<b>E-mail:</b> fontan@jec.com.br	
<b>Endereço:</b> Rua Inácio Bastos, 1084 - bairro Bucarein	
<b>Telefone(DDD):</b> (47)3455-0055	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> NEREU ANTONIO MARTINELLI	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLIE:</b> 1102447-02	<b>Nº Processo:</b> 58701.001843/2011-77
<b>Título:</b> Academia do Futebol II - Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Educacional	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b>  Futebol de Campo	

## Local (is) de execução do projeto:

### Arena Joinville

Inácio Bastos, 1084 Arena Joinville Bucarein – Joinville/SC  
Cep: 89202-310/Fone: (47)3455-0055

### Campo do Profipo

Rua Cidade de Pilar S/N, Bairro Profipo, Joinville/SC  
Fone: (47) 3455-0055

### Campo do Ouro Verde

Rua dos Portugueses nº 354, Bairro Vila Nova, Joinville/SC  
CEP 89.237-780/ Fone (47) 3455-0055

### Centro de Treinamentos Morro do Meio

Estrada do Barbante s/nº Bairro Morro do Meio, Joinville/SC CEP 89.215-500 / Fone (47) 3455-0055

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 12 meses a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Crianças – 30 (0 a 12 anos): Adolescentes 160 - (10 a 18 anos): Adultos 10 - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
<b>Beneficiário Direto:</b> 200
<b>Beneficiário Indireto:</b> 1000
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 1200

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Joinville/Esporte Clube

Local/data: Joinville, 04/08/2015.

Nereu A. Martinelli  
Presidente

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

A principal importância de realizar o projeto Academia do Futebol II - Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube, é dar continuidade ao primeiro projeto Plano Academia do Futebol - Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube que foi aprovado no DOU - Seção 1 - n. 134 - 14 de julho de 2011.

O projeto destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

O projeto Academia do Futebol - Plano Anual de Atividades a ser desenvolvido pelo Joinville Esporte Clube - JEC, tem por objetivo, especificamente, além do desenvolvimento e aprendizado da modalidade de futebol, a promoção da saúde e da condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e morais e ainda o entendimento do esporte como um fator cultural, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.

O objetivo é atender crianças, adolescentes e jovens, em horário extra-escolar, utilizando o esporte como ferramenta metodológica para aprimorar a educação integral, contribuindo para a melhoria do desempenho e da qualidade de vida dos alunos. O projeto esportivo educacional será de implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do desporto em face de alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino de Joinville, tendo por premissa básica alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes

Objetivos geral do projeto:

Promover a inclusão social, a saúde e a educação; Promover o esporte como instrumento de transformação social; Oferecer a oportunidade da prática de futebol com a supervisão de profissionais específicos; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde).

Objetivos específicos:

- Oferecer prática esportiva educacional, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática do Futebol educacional de qualidade;

O PROJETO NÃO IRÁ CONTEMPLAR ATLETAS PROFISSIONAIS.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados,** descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

O projeto visa a inclusão social de 200 crianças e adolescentes beneficiários separados por 07 diferentes grupos da seguinte maneira:

1 - 130 crianças e adolescentes divididos em 04 grupos: Sub 09, Sub 11, Sub 13, atendendo uma faixa etária de 07 à 13 anos de idade; e

2- 70 adolescentes e jovens divididos em 03 grupos: Juniores, Juvenil e Infantil atendendo uma faixa etária de 13 e 20 anos.

O público-alvo é oriundo das escolas públicas da cidade de Joinville (exceto jovens que já tenham concluído o ensino médio), que são beneficiados através da prática do Futebol.

Esses alunos serão acompanhados e orientados por uma equipe interdisciplinar de técnicos profissionais das seguintes áreas:

Educação Física  
Medico Ortopedista  
Fisioterapia  
Psicológica  
Educativa  
Geral

Os beneficiados receberão todo o suporte de material esportivo, uniformes, alimentação e etc.

O projeto que será realizado com 200 alunos, será dividido em 07 diferentes grupos.

Os grupos 01 à 04 será para as escolinhas com crianças e dolescentes de 07 à 13 anos e irá funcionar conforme a tabela abaixo:

## GRADE HORÁRIA

Grupo: 01, 02, 03 e 04

Denominação: ESCOLINHA

Público-Alvo: Crianças e adolescentes de 07 à 13 anos de idade

Local de execução: Campo do Profipo

Grade Horária:

Turma	Faixa Etária	Qde alunos	Frequencia semanal	Horário	
				De	A
1	07 a 09 anos	30	Terças e Quintas	08:45h	10:00h
2	10 a 11 anos	35	Terças e Quintas	15:30h	16:45h
3	12 a 13 anos	30	Quartas e Sextas	10:45h	11:30h
4	12 a 13 anos	35	Quartas e Sextas	14:00h	15:15h

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



Grupo: Juniores, Juvenil e Infantil

Denominação: Categorias de Base

Público-Alvo: Adolescentes e Adultos de 14 a 15 anos de idade

Local de execução: Campo do Ouro Verde; Centro de Treinamentos Morro do Meio e Arena Joinville

Grade Horária:

Turma	Faixa Etária	Qde alunos	Frequencia semanal	Horário	
				De	A
1 (Infantil)	13 a 14 anos	27	Segunda a sexta	09:00h	11:00h
2 (juvenil)	15 a 16 anos	27	Segunda a sexta	09:00h	17:00h
3 (Juniores)	17 a 20 anos	16	Segunda a sexta	09:00h	17:00h

Obs: Intervalo de atividades das 11:30h as 14:30h

Obs: Palestras sobre Direito Desportivo - Legislação Esportiva e Justiça Desportiva; Cidadania e Ética; Meio Ambiente; Esporte, Educação e Saúde. A metodologia compreende séries intensivas de atividades teórico-práticas que permitirão o desenvolvimento de habilidades e contatos com novos conhecimentos para o fortalecimento pessoal e social dos alunos, propiciando um empoderamento conceitual e sinérgico, dentro de um plano educacional e de conceitos pedagógicos sobre o esporte, em especial o futebol. O projeto que tem como objetivo a educação através do esporte atua em alguns pilares: o autoconhecimento, conhecimento do outro e conhecimento da realidade social. Estimulando o intercâmbio entre os adolescentes e jovens atletas das escolas, o aperfeiçoamento técnico, bem como a inserção do esporte na região de Joinville.

**VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

## Metas Qualitativas:

Propiciar a inclusão da modalidade esportiva futebol de campo para 200 crianças, adolescentes e jovens, pertencentes, preferencialmente, a classes sociais menos favorecidas desde que inscritos na rede do ensino público, exceto quando já concluintes do ensino médio, através de um plano de treinamento com aprimoradas bases técnicas e com o apoio de orientações médicas e psicológicas.

As metas de qualidade previstas no projeto são:

- Propiciar atratividade e diversidade nas aulas, ampliar a atratividade das aulas de educação física, por meio da inclusão de novas técnicas pedagógicas;
- Fomentar, detectar e desenvolver novos talentos esportivos para a modalidade de futebol;
- Aumentar o nível técnico, social e educacional de cada modalidade esportiva na região de Joinville;
- Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e adolescentes das escolas públicas; \*
- Promover a inclusão social e a cidadania de jovens que estão regularmente matriculados as instituições de ensino, proporcionando através da prática do esporte toda a estrutura, educação, ensino para o desenvolvimento de novos talentos.
- Criar objetivos e opções de vida, para as crianças e adolescentes de áreas carentes, através da prática esportiva educacional;
- Qualificação do desempenho escolar;

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## **Metas Quantitativas:**

As metas quantitativas previstas no projeto são:

- Desempenho escolar - ampliar a média geral dos alunos das escolas envolvidas em 30%, em relação ao ano anterior, com base no IDEB;
- Inclusão tornar as aulas do projeto participativas buscando melhorar a qualidade de vida, auto-estima e a integração social dos alunos em no mínimo 80%;
- Diminuição da evasão escolar - aumentar a frequência escolar dos beneficiados com o projeto para no mínimo 55% no ano letivo;
- Proporcionar e viabilizar todo o suporte necessário para melhorar o desempenho das crianças e adolescentes praticarem o futebol como manifestação educacional; \*
- Atender 200 alunos entre 07 e 20 anos.





# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

## 1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será necessário para a execução do projeto educacional do Joinville Esporte Clube o suporte de material esportivo (bolas de futebol) para atender as aulas praticas dos 07 Grupos (escolinha, infantil, júnior e juvenil).

Obs: ITEM MANTIDO

## 2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será fundamental a atuação e acompanhamento de diversos profissionais para a execução do projeto para os 07 diferentes grupos das escolinhas, juvenil, junior e infantil. Estes profissionais irão atuar conforme suas especialidades e ficarão responsáveis pela aplicabilidade de suas atividades.

2.1 – Assistente Social – Item Excluído. A ausência deste item não trará prejuízos ao projeto nem a seus resultados;

2.2 – Médico Geral – Item mantido.

2.3 – Nutricionista – Item mantido.

2.4 – Palestrante – item alterado. Alterado o valor remuneratório devido á defasagem ocorrida no período de aprovação do projeto (2011) e a sua execução (2015), Apresentado comprovação.

2.5 – Pedagogo – Item Excluído. A ausência deste item não trará prejuízos ao projeto nem a seus resultados;

2.6 – Preparador de Goleiros – Item alterado: Alterado o valor remuneratório. A remuneração pactuada será menor do que o valor aprovado, de acordo com os valores já praticados pelo proponente.

2.7 – Professor de Educação Física. Item alterado. Alterado o valor remuneratório devido á defasagem ocorrida no período de aprovação do projeto (2011) e a sua execução (2015), Apresentado comprovação. Reduzida a quantidade de pessoas de 7 para 4, sendo suficiente para atendimento aos beneficiários já que houve redução do número de beneficiários.

2.8 – Psicólogo – Item mantido

## 3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será necessário para a execução do projeto os Uniformes para os 200 alunos para as aulas práticas e teóricas de futebol.

Obs: ITEM ALTERADO. Excluídos os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.9, 3.10 e 3.11. Para estes itens o proponente utilizará os materiais remanescentes do projeto



## DESCRIÇÃO DO PROJETO



Academia de Futebol – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube executados no período de 01/07/2014 a 31/08/2015 e complementarará o restante com a aquisição de novos materiais utilizando-se de recursos próprios. O item 3.8 foi reduzido de 400 unidades para 359 unidades, sendo suficientes para atendimento aos beneficiários.

#### 4 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

OBS: ITEM ALTERADO. Excluído o item 4.2 e mantido o item 4.1

O espaço Profito não irá cobrar a locação do espaço (campo de futebol) conforme informado nos orçamentos e autorização em anexo.

O Espaço Campo do Ouro Verde será o único local a ser locado pelo proponente.

#### 5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será necessário para a execução do projeto educacional do Joinville Esporte Clube o suporte de Alimentação (Marmitas) para os 100 alunos do Grupo 05 - Juvenil, junior e infantil.

OBS: ITEM EXCLUÍDO

O Proponente oferecerá alimentação para os beneficiários Juniores, Juvenil e Infantil através de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de marmitas, servidas em ambiente próprio. Esta despesa será custeada pelo proponente com recursos próprios.

Atividade(s) Meio: 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será fundamental a atuação e acompanhamento de profissionais para o acompanhamento e execução do projeto para os 05 diferentes grupos das escolinhas, juvenil, junior e infantil. Estes profissionais irão atuar conforme suas especialidades e ficarão responsáveis pela aplicabilidade de suas atividades. Coordenador Administrativo/ Supervisor é o responsável geral do projeto.

1.1 - Auxiliar de Serviços Gerais de limpeza – Item excluído. A ausência deste item não trará prejuízos ao projeto nem a seus resultados;

1.2 – Coordenador Administrativo – Item alterado. Alterado o valor remuneratório. A remuneração pactuada será menor do que o valor aprovado, de acordo com os valores já praticados pelo proponente.

1.3 – Roupeira – Arrumadeira - Item alterado. Alterado o valor remuneratório. A remuneração pactuada será menor do que o valor aprovado, de acordo com os valores já praticados pelo proponente.

% DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Devido à captação parcial dos recursos, esse item foi reduzido de 10 para 4,93277%

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.  
 (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.  
 (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.  
 (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.  
 (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.  
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).  
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>387.651,45</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>58.080,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>445.731,45</b>

## X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Material de Consumo/Esportivo	01/09/15	01 mês	57.876,00
2	Recursos Humanos	01/09/15	12 meses	279.720,00
3	Uniformes	01/09/15	01 mês	22.455,45
4	Locação de espaços	01/09/15	12 meses	27.600,00
5	Hospedagem e alimentação	01/09/15	12 meses	0,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>387.651,45</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos – Atividade meio	01/09/15	12 meses	58.080,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>58.080,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>445.731,45</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		Valor		22.348,55
		Porcentagem		5,01%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>468.080,00</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico